



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana**

APOSTILA nº 001/2022

Contrato nº 168/2019

A empresa LOC Construções e Empreendimentos LTDA celebrou, em 01 de julho de 2019, com a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE o Contrato nº 168/2019 - cujo objeto é a locação de veículos tipo van destinada ao transporte de professores, com motorista e combustível por conta da contratada, o qual foi devida e legalmente formalizado.

Nesse sentido, a classificação orçamentária foi submetida à análise do Setor Financeiro desta Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, a qual, após a comprovação da necessidade de alteração em função da Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SOF/MPDG, em atendimento às novas regras das Normas Brasileiras de Contabilidade, seguindo padrões internacionais, através de nomenclaturas oficiais posteriormente estabelecidas, observada a necessidade do reempenho, conferiu-o e o ratificou, na forma legal prevista.

A Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária - do Contrato nº 168/2019 traz a seguinte classificação:

- 02.05 - Secretaria de Educação
- 12.368. 0005 2.028 Manutenção do Salário Educação
- 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- Fonte 1120 Transferências do Salário Educação

- 02.05 - Secretaria de Educação
- 12.361. 0005 2.018 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- Fonte 1111 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

- 02.06 Secretaria de Educação - Fundeb
- 12. 361. 0005. 2.029 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb
- 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- Fonte 1.113 transferências do Fundeb 40%



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, determinam que: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado, a classificação constante no Contrato nº 168/2019, passa a ser a seguinte:

-0205 Secretaria de Educação
-12.368.0005.2028 Manutenção do Salário Educação
-33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-33903913 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
-Fonte: 15500000 Transferências do Salário Educação

-0205 Secretaria de Educação
-12.361.0005.2018 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
-33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-33903913 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
-Fonte: 15001001 Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Itabaiana/SE, 03 de Janeiro de 2022


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal